Câmara de Vereadores de Canoinhas

http://www.canoinhas.sc.gov.br (0xx47) 622-3804

PORTARIA Nº 140/2004

DECRETA PONTO FACULTATIVO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina:

RESOLVE

Art.1º – Fica decretado ponto facultativo nos dias 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2004, na Câmara de Vereadores de Canoinhas.

Art.2º – A Título de compensação, será cumprida 01 (uma) hora a mais por dia no período de 03 à 31 de janeiro de 2005, e do dia 01 à 04 e de 10 à 24 de fevereiro de 2005.

Art.3º – Exepcionalmente, a Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, deverá realizar expediente interno para atender as necessidades do Legislativo Municipal.

Art. 4º – Devem também realizar expediente interno os estagiários e a servente responsável pelos serviços de copa e limpeza.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário..

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20 de dezembro de 2004.

Edmilson Verka
Presidente

Beto Faria
1º Secretário

Osmar Oleskovicz
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20 de dezembro de 2004.

Tarciso Ribeiro de Lima
Secretário Administrativo